



# Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

Capital Nacional da Água Mineral

## **LEI Nº 868 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.003**

*Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica".*

**ELCIO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º. As vias públicas existentes no Loteamento Encostas do Lago situado neste Município, ainda sem denominação, doravante passarão a ter as seguintes denominações:*

*01 – A Rua 01, inicia-se na Avenida do Lago e termina na divisa do Loteamento Índio de Ouro e passa a denominar-se Dr. Geraldo Mantovani;*

*02 – A Rua 02, inicia-se na Avenida Mário Covas e termina na divisa do Loteamento Índio de Ouro e passa a denominar-se Ângelo Giovanini;*

*03 – A Rua 03, inicia-se na Avenida Mário Covas e termina no retorno e passa a denominar-se Rodolfo Pereira Godoy;*

*04 – A Rua 04, inicia-se na Avenida Mário Covas e termina na rua Rodolfo Pereira de Godoy e passa a denominar-se Vereador Esterlino Coli;*

*05 – A Rua 05, inicia na Avenida Contorno do lago e termina no retorno e passa a denominar-se Antônio Demate;*

*06 – A Rua 06 inicia-se na Avenida Mário Covas e termina na divisa com a Empresa de Mineração Lindóia Biolive e passa a denominar-se Vereador Atílio Siloto;*

*07 – A Rua da Cascalheira inicia-se na Avenida Mário Covas e termina na Avenida Caiapós e passa a denominar-se Achiles Mantovani.*



# Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

Capital Nacional da Água Mineral

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2.003*

  
**ELCIO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada no Departamento da Preeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2.003.*

  
**José Fernando Faria Dematei**  
Diretor de Administração